

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: A apresentação dessa documentação reúne as informações técnicas concernentes ao termo de referência e o estabelecimento das demais diretrizes a serem observadas no que diz respeito à abertura de procedimento licitatório e respectiva contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais elétricos específicos, incluindo postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente, os quais constituem o objeto deste edital.

Unidade Requisitante: Divisão de Iluminação Pública - DIP (COSIP)

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:

MATHEUS ALENCAR DA RESSURREIÇÃO SILVA, 52458

Engenheiro Eletricista, Divisão de Iluminação Pública - DIP (COSIP)

1. Definição do objeto

Fundamentação: 1.1. NATUREZA DO OBJETO 1.1.1. Trata-se da aquisição de materiais elétricos específicos, incluindo postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente, destinados à manutenção da iluminação pública em equipamentos públicos comunitários, como o Deck do Pontal Norte, praças e demais espaços urbanos do município de Balneário Camboriú. Os objetos desta licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21. 1.2. MODALIDADE 1.2.1. Pregão eletrônico, com entrega total e imediata. 1.3. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA 1.3.1. Os materiais elétricos, postes metálicos, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente, conforme o descritivo e quantitativo desse processo licitatório, deverão ser entregues na sede da DIP – Rua Aqueduto nº 30 – Bairro dos Estados – Balneário Camboriú – SC. 1.4. PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS 1.4.1. O prazo para entrega dos itens previstos em quantitativo será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento. 1.5. DA GARANTIA 1.5.1. A garantia dos objetos desse contrato deverá seguir, sob pena de sanção, as especificações de cada item constante deste Termo de Referência. Caso a licitante não informe em sua proposta o prazo e as condições de garantia expressas neste Termo de Referência para cada item, será considerado que a mesma aceitou integralmente estes prazos e condições, que segue: a) A garantia dos objetos desse contrato deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, por parte da proponente vencedora. b) Os materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos neste Edital e seus anexos, estar em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90). c) Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se com inferior qualidade, defeitos sistemáticos, sinais de componente remanufaturados, arranhões, oxidação, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital e Termo de Referência, diferentes do exigido e ofertado. 1.5.2. A vencedora deverá garantir a perfeita condição do material elétrico, equipamento e/ou poste metálico entregue para uso, por prazo indicado pelo licitante ou fabricante, conforme este Termo de Referência, fazendo troca imediata do mesmo, quando apresentar defeito. 1.5.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação da licitação deverá(ão) apresentar garantia de qualidade pelo fabricante dos itens fornecidos por um período de 01 (um)

ano. 1.5.4. Em caso de vícios construtivos ocultos nos objetos fornecidos neste edital, as peças deverão ser substituídas sem ônus para a CONTRATANTE. 1.6. DA SUSTENTABILIDADE

1.6.1 A destinação final dos resíduos deverá obedecer à legislação ambiental vigente, em especial à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, sendo vedado o descarte em locais não licenciados ou ambientalmente inadequados. 1.6.2. Deverão ser adotadas práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada. 1.6.3. A exigência de materiais com certificação, como o selo INMETRO quando aplicável, será priorizada. Tais selos asseguram a conformidade com padrões de qualidade, segurança e, muitas vezes, de desempenho ambiental, como a ausência de substâncias perigosas. 1.6.4. As embalagens dos materiais adquiridos deverão ser devidamente segregadas no momento da instalação. A equipe responsável pela montagem deverá encaminhar todos os resíduos recicláveis para o sistema de coleta seletiva do município, conforme as práticas já estabelecidas. 1.6.5. A aquisição dos materiais deverá observar, como critério de sustentabilidade, o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nos termos do art. 75º da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à qualidade técnica e redução de impactos ambientais desde o ciclo de vida dos bens. 1.7. DA APRESENTAÇÃO E AUTORIA 1.7.1. Este documento foi desenvolvido pela Divisão de Iluminação Pública (DIP), responsável pela Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. 1.7.2. Todos os materiais técnicos foram realizados pela equipe técnica da DIP, sendo eles: Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preço e Termo de Referência (TR). 1.8. DO QUANTITATIVO DOS ITENS 1.8.1. Os itens a serem adquiridos neste processo estão descritos e com quantitativo definido conforme planilha de consolidação de valores em anexo. 1.9. DAS SIGLAS E DEFINIÇÕES 1.9.1. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; 1.9.2. CONTRATADA – Empresa que, mediante seleção em processo de dispensa licitatória, assinará contrato com a CONTRATANTE para desenvolvimento do serviço; 1.9.3. CONTRATANTE – Entidade Pública que promoverá a contratação do serviço; 1.9.4. FISCALIZAÇÃO – Representante da entidade pública que fará a gestão do contrato e dos serviços propostos.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: 2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a renovação de equipamentos públicos comunitários, como o Deck do Pontal Norte, praças e demais espaços urbanos, promovendo a modernização dos sistemas de iluminação pública instalados. Essa iniciativa impacta diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assegurando níveis adequados de segurança, conforto e eficiência energética nos diversos projetos da cidade. 2.2. Os materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente previstos serão utilizados, principalmente, para modernização e/ou complementação das obras previstas em projetos públicos, como a iluminação do Deck do Pontal Norte, um dos principais pontos turísticos de Balneário Camboriú. No caso do Deck do Pontal Norte, a intervenção se faz necessária em razão do avançado estado de deterioração dos atuais pontos de iluminação, comprometidos principalmente pela ação contínua da maresia. A ação da maresia, característica das áreas litorâneas, acelera o processo de corrosão das partes metálicas e fragiliza os componentes estruturais e elétricos, gerando riscos à segurança dos usuários e prejudicando a qualidade da iluminação pública. Dessa forma, a substituição por postes mais resistentes e adequados é fundamental para garantir a segurança, valorizar o espaço público e melhorar a experiência dos visitantes. 2.3. O projeto de revitalização do Deck do Pontal Norte justifica a aquisição dos postes cônicos contínuos de aço reto, os quais se encontram fora de estoque, no momento, e serão destinados principalmente para esse objetivo. Além disso, a aquisição dos suportes centrais (núcleos simples, duplos e triplos) para luminárias, fora a necessidade de reposição do estoque

interno, será destinado, também, para os postes de iluminação da Praça Almirante Tamandaré, na Avenida Atlântica. 2.4. Ademais, a aquisição de materiais elétricos possibilita a execução de obras previstas em outros projetos, através das equipes terceirizadas, mantenedoras do sistema de Iluminação Pública. Esta ação permite maior vazão das demandas do município, funcionando paralelamente aos processos licitatórios relacionados a cada serviço. 2.6. Considerando que a reutilização de componentes reforça a oxidação e desgastes por uso, a manutenção do parque atual a partir da reutilização reduz consideravelmente a disponibilidade do sistema e acresce a taxa de manutenção corretiva. Além do fato de que os componentes disponíveis atualmente não suportam a expansão do parque. 2.7. A compra de itens novos e alinhados com o desenvolvimento de suas respectivas tecnologias, apresentará às instalações de iluminação pública municipal um mapeamento mais preciso sobre a durabilidade, acionamento da garantia e eficácia dos itens adquiridos.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: 3.1. A solução proposta é a aquisição de materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamentos de menor preço, para entrega total em até 20 (vinte) dias corridos, com vigência contratual de até 60 (sessenta) dias úteis. 3.1.1. Os itens que constituem o objeto deste processo licitatório são essenciais para compor o novo sistema de iluminação pública do deck do Pontal Norte, atualmente em processo de revitalização pela Prefeitura de Balneário Camboriú. Os materiais também poderão ser utilizados, de forma complementar, em outras intervenções de infraestrutura urbana conduzidas pela Divisão de Iluminação Pública, conforme necessidade e disponibilidade. 3.1.2. Os materiais adquiridos serão utilizados na implantação da infraestrutura de iluminação do trecho revitalizado, respeitando as diretrizes técnicas da CELESC e as normas da ABNT. Os postes galvanizados e seus acessórios foram selecionados por sua resistência à oxidação e durabilidade em ambientes litorâneos, garantindo segurança estrutural e vida útil prolongada ao sistema instalado. 3.1.3. No deck do Pontal Norte, a instalação dos postes será feita ao longo do percurso, em pontos previamente definidos no projeto executivo. A distribuição dos pontos de luz buscará cobertura luminosa eficiente, uniforme e esteticamente integrada ao ambiente natural e urbano, promovendo valorização do espaço público e segurança para os usuários, especialmente no período noturno. 3.1.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer imediatamente após a conclusão do processo licitatório, viabilizando o cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra. A execução da infraestrutura civil necessária à instalação, como bases de concreto, eletrodutos e caixas de passagem, será realizada por meio de contratação correlata, já em andamento pela Secretaria de Planejamento. 3.1.5. A solução foi concebida de forma integrada e coordenada, garantindo compatibilidade técnica entre os materiais e os serviços de instalação. Isso permitirá uma execução eficiente e segura do sistema de iluminação pública do deck, com atenção aos aspectos técnicos, estéticos, ambientais e funcionais do espaço revitalizado. A eventual utilização dos materiais excedentes ou remanejáveis em outras áreas urbanas reforça a racionalidade e a economicidade da presente contratação. 3.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS a) A(s) CONTRATADA(S) declara(m) a plena aceitação das condições aqui estabelecidas perante a municipalidade. b) Os participantes deste processo licitatório, ao apresentar proposta, concordam que os quantitativos expostos na documentação (no termo de referência e no orçamento de referência) atendem às necessidades globais da pasta pública, bem como as demandas aqui colocadas. c) A apresentação da proposta desta Licitação implica na aceitação imediata e completa, pela(s) proponente(s) vencedora(s), do inteiro teor das presentes especificações técnicas, do entendimento do recebimento dos documentos necessários, do pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação, que aceita como válida a situação em que se encontra aquele local para entrega dos materiais elétricos



específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente, bem como de todas as disposições legais que se aplicam à espécie. d) É indispensável, a partir do ato da assinatura do Contrato, a comunicação direta e formal com a FISCALIZAÇÃO do objeto proposto, tendo em vista o andamento correto do contrato entre as partes. e) As unidades dos itens são as constantes nos quadros de quantidades, indenizados conforme medição realizada no ato de entrega do objeto pela empresa vencedora do processo licitatório. f) O departamento técnico da Divisão de Iluminação Pública (DIP), emitirá parecer sobre a documentação técnica dos produtos ofertados. g) Os materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente estarão sujeitos à substituição, desde que comprovada preexistência de defeitos ou de danos ocasionados durante o transporte ou uso h) A(s) empresa(s) CONTRATADA(S) deverá observar com rigor as Diretrizes de Segurança e Saúde Ocupacional, especialmente o que prescreve a NR-10 e durante todo o prazo contratual, sob pena de rescisão deste contrato. 3.3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S) 3.3.1. A(s) CONTRATADAS(S) deverá(ão) entregar os materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente intactos, novos, embalados e em perfeitas condições de uso, de acordo com as exigências descritas neste documento, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela CONTRATANTE. 3.3.2. A(s) CONTRATADAS(S) deverá(ão) entregar o objeto conforme condições especificadas em edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível. 3.3.3. A(s) CONTRATADAS(S) reconhece(m) e aceita(m) que a quantidade total dos itens solicitados durante a vigência do contrato pode variar significativamente, e compromete(m)-se a atender às solicitações do CONTRATANTE dentro dos prazos e condições estipuladas no presente documento. 3.3.4. Entregar os materiais no prazo constante no item 7.1.1 deste Termo, sob pena de sanção. 3.3.5. Em caso de materiais elétricos, equipamentos ou postes metálicos avariados e/ou constatado defeito no momento da instalação, a empresa fornecedora ficará obrigada a trocar o mesmo no período de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação do ocorrido, que poderá ser feita via e-mail, sem prejuízo das sanções indicadas no ato convocatório. a) Será de responsabilidade da(s) CONTRATADA(S) a refazer, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, se o produto apresentar vícios, defeitos ou imperfeições resultantes de fabricação ou do fornecimento. 3.3.6. Os materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente deverão conter todos os itens necessários para a instalação e estar dentro dos padrões especificados em cada item (Normatizado, Padrão CELESC, ABNT, ou demais laudos). a) Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, nos termos da legislação vigente. b) Submeter-se à FISCALIZAÇÃO da DIP, que acompanhará a entrega dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas. 3.3.7. É de responsabilidade da(s) CONTRATADA(S), consultar as normas técnicas vigentes da distribuidora local do município de fornecimento e garantir o atendimento das exigências e o enquadramento do produto fornecido às regulamentações e normas técnicas inerentes a este; 3.3.8. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo de Referência serão de inteira responsabilidade da(s) CONTRATADA(S), devendo, se for o caso, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares. 3.3.9. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários. 3.3.10. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. 3.3.11. A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação deverá(ão) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.3.12. A(s) CONTRATADA(S) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 3.4 DAS CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS 3.4.1 A(s) empresa(s) participante(s) da licitação deverá(ão), no momento de análise das fichas técnicas por parte da CONTRATANTE, apresentar selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) atestando que seu produto passou nos testes e análises nos organismos acreditados para avaliação de conformidade. 3.5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS 3.5.1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as seguintes classificações, especificações e requisitos obrigatórios: I) Os materiais a serem entregues pela(s) proponente(s) vencedora(s) deverão respeitar no processo de embalagem, deslocamento e entrega ao que se preconiza na norma técnica ABNT NBR 7310/2011 – Armazenamento, transporte e utilização de bobinas com fios, cabos ou cordoalhas de aço; II) Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, durante a sessão, ficha técnica com imagens no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas, no Termo de Referência e no Edital. Destacamos que caso seja necessário, será exigida amostra física dos itens; III) A Licitante declarada habilitada deverá apresentar imagens do item ofertado através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica (em versão português brasileiro) com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, contendo descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas, isso inclui Certificação no INMETRO e conformidade com as normas da CELESC, de acordo com a especificação de cada item. IV) A Licitante declarada habilitada deverá conhecer o disposto na Resolução Normativa 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), bem como atender às suas orientações, apresentando declaração formal de conhecimento, emitida em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal, por procurador devidamente constituído ou pelo responsável técnico da empresa. As considerações previstas no presente documento, em especial relacionadas às normativas técnicas da concessionária de energia elétrica local, atendem, entre outras disposições, ao mencionado no Art. 454 da referida resolução. V) As documentações relacionadas nos incisos III e IV logo acima, deverão possibilitar a avaliação do item pela Equipe da DIP. A documentação referida deverá ser enviada no portal eletrônico no qual acontecerá o certame; VI) O prazo para análise e parecer sobre os certificados e fichas técnicas citados acima será de 10 (dez) dias úteis; VII) Caso solicitada, a(s) CONTRATADA(S) deverá encaminhar amostra física, sem custos ao LOCAL DE ENTREGA previsto no item 1.3 do presente Termo de Referência, na sede da DIP localizada na Rua Aqueduto nº 30, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.337.335, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis; VIII) Os materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente fornecidos devem prever para seu correto uso o que se detalha a norma regulamentadora NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidades, e nas normas técnicas ABNT NBR 5410/2004 - Instalações elétricas em baixa tensão, ABNT NBR 5419/2015 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estrutura e perigos à vida, ABNT NBR 5456/2010 – Eletricidade geral – Terminologia, ABNT NBR 5460 – Sistemas elétricos de potência. IX) Os produtos elencados nesta licitação deverão atender a diretiva europeia RoHS (Restriction of Hazardous Substances), regulamentadora da fabricação, importação e distribuição de equipamentos eletrônicos e elétricos, em controle ao uso de substâncias perigosas. X) Dentre os equipamentos listados, o que possuir em sua descrição grau de proteção exigido, a exigência deverá ser respeitada conforme normatizado na NBR IEC 60529/2017 – Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP); XI) Os materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente listados na planilha presente deste documento deverão respeitar também as normativas abaixo, conforme

enquadramento do item: - ABNT NBR 5101/2024 - Iluminação viária - Procedimentos; - ABNT NBR 14744/2001 - Poste de aço para iluminação; - ABNT NBR 6323/2016 - Galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido - Especificação; - ABNT NBR 14827/2002 - Chumbadores instalados em elementos de concreto ou alvenaria - Determinação de resistência à tração e ao cisalhamento; - ABNT NBR 5875/2011 - Parafusos, porcas e acessórios - Terminologia; - ABNT NBR 5876/2011 - Roscas - Terminologia; - ABNT NBR 5869/2010 - Pontas de rosca e partes sobressalentes de parafusos - Formas e dimensões; - ABNT NBR 5870/2010 - Saída de rosca - Formas e dimensões; - ABNT NBR 6123/2023 - Forças devido ao vento em edificações; - ABNT NBR 5601/2011 - Aços inoxidáveis - Classificação por composição química; - NBR IEC 62262/2015 - Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (código IK); - ABNT NBR IEC 61439-1/2016 - Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 1: Regras gerais; - ABNT NBR 61439-2/2016 – Conjunto de manobra e comando de baixa tensão – Parte 2: Conjunto de manobra e comando de potência; - ABNT NBR IEC 61439-3/2017 - Conjuntos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 3: Quadro de distribuição destinado a ser utilizado por pessoas comuns (DBO); - ABNT NBR IEC 62208/2013 - Invólucros vazios destinados a conjunto de manobra e controle de baixa tensão - Requisitos gerais; - IEC 61010/2011 - Segurança de aparelhos elétricos em laboratórios; - IEC 61243/2008 - Trabalho em tensão - Detectores de tensão; - ABNT NBR IEC 60947-1/2013 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Parte 1: Regras Gerais; - ABNT NBR IEC 60947-2/2013 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Parte 2: Disjuntores; Portaria INMETRO nº 243 de 6.10.2006, e norma E-321.0002 da CELESC; - ABNT NBR IEC 60947-4-1/2018 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Parte 4-1: Contatores e chaves de partida de motores eletromecânicos; - ABNT NBR 61008-1/2022 - Interruptores à corrente diferencial-residual para uso doméstico e similar sem dispositivo de proteção de sobrecorrentes (IDR), Parte 1: Regras Gerais; - IEC 61010-1:2010/AMD1:2016/COR1:2019 – Retificação 1 – Alteração 1 – Requisitos de segurança para equipamento elétrico para medição, controle e utilização em laboratório – Parte 1: Requisitos gerais; - IEC 61010-2-030:2017 - Requisitos de segurança para equipamento elétrico para medição, controle e utilização em laboratório – Parte 2-030: Requisitos específicos para equipamentos com circuitos de teste ou medição; - IEC 61010-2-032:2019 - Requisitos de segurança para equipamento elétrico para medição, controle e utilização em laboratório – Parte 2-032: Requisitos particulares para sensores de corrente portáteis e manipulados manualmente para testes e medições elétricas; - IEC 60900:2018/COR2:2020 – Retificação 2 – Trabalho ao vivo – postes manuais para utilização até 1000 V CA e 1500 V CC; - DIN 43660/1982 – Ordem modular para instalações de quadros elétricos de distribuição e controle; XII) Todas as normativas supracitadas no presente documento podem possuir normas complementares e/ou substitutas, para tanto, torna-se necessária a observância quanto à vigência e relevância das mesmas para com o objeto a ser fornecido. 3.6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 3.6.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos. Ver itens 3.3, 3.4 e 3.5, situados logo acima no presente documento, para compreensão dos critérios de aceitação do objeto.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: 4.1. Para atender à necessidade de renovação de equipamentos públicos comunitários, como o Deck do Pontal Norte, praças e demais espaços urbanos, promovendo a modernização dos sistemas de iluminação pública instalados, a solução deve garantir o fornecimento de materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente novos, certificados e em conformidade com

as normas técnicas vigentes, assegurando qualidade, segurança e durabilidade. 4.2. Os produtos devem ser adequados à iluminação pública e as empresas fornecedoras devem comprovar regularidade fiscal, capacidade técnica e experiência no fornecimento de materiais elétricos similares, além de oferecer garantia mínima dos produtos e suporte técnico adequado para substituições e esclarecimento de dúvidas. A entrega dos materiais deve ocorrer de forma total e imediata, respeitando os prazos estabelecidos. 4.3. Além disso, a contratação deve observar práticas de sustentabilidade, priorizando materiais com maior eficiência energética, menor impacto ambiental e certificações ambientais reconhecidas. Sempre que possível, devem ser adotadas soluções que reduzam o desperdício e promovam o uso responsável dos recursos. Dessa forma, busca-se garantir eficiência, economicidade e sustentabilidade, assegurando o suprimento contínuo dos materiais essenciais para a manutenção da iluminação pública e a qualidade dos serviços prestados à população. 4.4. A(s) empresa(s) participante(s) da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. 4.5. A contratação deve priorizar práticas sustentáveis, adotando materiais de maior eficiência energética e menor impacto ambiental, sempre que possível. Será valorizada a oferta de produtos com certificações ambientais reconhecidas, tais como ISO 14001 ou selo Procel de eficiência energética. Além disso, a solução deve minimizar desperdícios e promover o uso responsável dos recursos naturais. 4.6. A(s) CONTRATADA(S) deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem requisitados, relativos às especificações dos materiais elétricos fornecidos. Será também responsável por todas as despesas, sejam elas diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal. Caso sejam constatadas inconformidades, especialmente no descumprimento das condições pactuadas, caberá a(s) CONTRATADA(S) proceder com as correções necessárias, arcando integralmente com os custos decorrentes.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: 5.1. Justifica-se a não aplicabilidade do Decreto Municipal nº 8.981/2018, pois não foi identificado no momento da construção do quadro referencial de preços, o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como entidades preferenciais (Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte) sediadas local ou regionalmente. 5.2. DA SUBCONTRATAÇÃO 5.2.1. Não será permitido a subcontratação parcial sem a anuência do Município.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: 6.1. O processo licitatório em questão não detém alta complexidade técnica ou grande vulto, não sendo necessário a elaboração de justificativa sobre a permissão ou vedação de empresas reunidas em consórcio conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através do @PAP 23/80107593, para estes casos. Trata-se de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meios de especificações usuais no mercado, bem como a disponibilidade de empresas para fornecimento do objeto.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: 7.1. DO PRAZO 7.1.1. O prazo para entrega dos materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente é de 20 (vinte) dias corridos, com vigência contratual de até 60 (sessenta)

dias úteis. Ao dar início ao contrato, a(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) agendar reunião junto a FISCALIZAÇÃO para esclarecer eventuais dúvidas em relação às expectativas do CONTRATANTE, que poderá ser feita via e-mail descrito no item 8.1.2. A boa qualidade e perfeita eficiência do objeto, a cargo da(s) CONTRATADA(S), é condição prévia e indispensável e será, sempre que necessário, submetida à verificação, ensaios e provas para tal fim. 7.2. DO RECEBIMENTO 7.2.1. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. 7.2.2. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.



8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: 8.1 DA FISCALIZAÇÃO 8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). 8.1.2. A FISCALIZAÇÃO se dará pelo fiscal técnico e setorial, Engenheiro Eletricista, Matheus Alencar da Ressurreição Silva, matrícula 52458, e-mail matheus.ressurreicao@bc.sc.gov.br. 8.1.3. O fiscal acompanhará a execução do objeto com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e FISCALIZAÇÃO dos serviços a serem executados, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. 8.1.4. A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. João Olindino Koeddermann Filho, Diretor da Divisão de Iluminação Pública (DIP), que ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho. 8.1.5. À FISCALIZAÇÃO é assegurada o direito de ordenar a suspensão da contratação de itens sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a(s) CONTRATADA(S) e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial do item adquirido. 8.1.6. A FISCALIZAÇÃO dos materiais elétricos específicos, postes metálicos galvanizados, caixas para quadro de comando e bloqueadores de vazamento de corrente consiste na verificação da conformidade dos mesmos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito funcionamento, devendo ser exercido pelo fiscal designado na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021. 8.1.7. A FISCALIZAÇÃO não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) CONTRATADA(S), inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021. 8.1.8. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e/ou material, equipamento e ferramenta indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. 8.1.9. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) CONTRATADA(S) ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133, de 2021. 8.1.10. A FISCALIZAÇÃO fica obrigada a verificar se o quantitativo entregue corresponde à quantidade solicitada, bem como se a Nota Fiscal corresponde perfeitamente ao previsto, tendo os fiscais prazo operacional de 2 (dois) dias úteis para análise e conferência. 8.1.11. A FISCALIZAÇÃO fica obrigada a verificar se o objeto entregue corresponde a ficha técnica apresentada previamente pela(s) proponente(s) vencedora(s), garantindo que o apresentado esteja em consonância com as descrições do objeto no presente documento, bem como com as normativas técnicas inerentes ao produto. 8.1.12. A(s) CONTRATADA(S) será(ão) responsável(is) pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão da entrega de materiais defeituosos ou do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021. 8.1.13. Somente a(s) CONTRATADA(S) será(ão) responsável(is) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da(s) CONTRATADA(S) quanto a esses encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado (Lei nº 14.133/2021, art. 121). 8.2. DA COMUNICAÇÃO 8.2.1 A comunicação entre CONTRATADA(S) e CONTRATANTE deverá sempre ser feita mediante a presença e participação da FISCALIZAÇÃO. A(s) CONTRATADA(S) não deverá executar nenhum tipo de serviço além do exposto neste contrato, salvo algum fator superveniente. A FISCALIZAÇÃO do contrato deverá sempre se reportar a(s) CONTRATADA(S) quando houver alguma pendência, notificação ou serviço que deverá ser realizado. 8.2.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação deverá(ão) prover comunicação direta e facilitada, designando responsável e disponibilizando números de telefones fixos, celulares e e-mails, para contato da CONTRATANTE com a(s) CONTRATADA(S) no intuito de acionamento da garantia quando necessário. 8.2.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação deverá(ão) indicar preposto para representá-la(s) durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato.

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: 9.1. A data de pagamento será até o décimo dia útil após o recebimento da nota fiscal e certificação dos materiais entregues. 9.2. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, CNPJ 83.102.285/0001-07, Rua Dinamarca, nº 320, constando número de licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque. 9.3. O pagamento deverá ser realizado em um prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do(s) contratado(s) em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débito e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. 9.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a(s) CONTRATADA(S) não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ Onde: EM = Encargos Moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da Parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100)/365$ 9.5 A medição do objeto fornecido será realizada unicamente no momento de fornecimento dos itens no local de entrega informado no presente Termo de Referência.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: 10.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com entrega total e imediata, pelo critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. 10.2. Para essa aquisição, foram consultadas atas de registro de preço e de, no mínimo, 3 (três) fornecedores para cada item, levando-se em consideração a capacidade das empresas de entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos neste Termo de Referência, em conformidade com o preconizado pelo Art. 23, da Lei 14.133/21. 10.3. No presente caso, a licitação será realizada com disputa por item, permitindo que cada material seja contratado de forma independente. Essa estratégia possibilita a participação de um número maior de fornecedores especializados, ampliando a competitividade e potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. 10.4. A adoção do critério por item assegura que cada contratação seja ajustada às especificações técnicas e particularidades de cada material, evitando a obrigatoriedade de um único fornecedor atender a todos os itens, o que poderia restringir a concorrência. 10.5. Tal medida está alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/21, garantindo maior transparência e efetividade na execução contratual.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: 11.1. O orçamento de referência para provimento dos itens relacionados no presente Termo de Referência é de R\$ 145.818,29 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), conforme planilha de consolidação de valores.

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: 12.1. Esta Licitação ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias da Divisão de Iluminação Pública (DIP): 160 – 3390 – Aplicações diretas

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável:	Responsáveis:	Responsáveis:
----------------------	---------------	---------------

MATHEUS ALENCAR DA RESSURREIÇÃO SILVA Cargo: Engenheiro Eletricista Matricula/Portaria: 52458	Cargo: : Matricula/Portaria:	Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : João Olindino Koeddermann Filho Cargo: Diretor da Divisão de Iluminação Pública - DIP Matricula/Portaria : 32.196/2025

Balneário Camboriú, 12 de Setembro de 2025



Re: ORÇAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO - PMBC - POSTES, SUPORTES E OUTROS

Wednesday, August 27, 2025 15:11 -03



Instaladora Berlim Financeiro
instaladoraberlim.financeiro@gmail.com

To

Lucas Mario Lonheski

Boa Tarde

Segue em anexo, orçamento conforme solicitado.

Att, Raquel Dos Santos
Berlim Materiais Elétricos

Lucas Mario Lonheski <lucas.lonheski@bc.sc.gov.br> escreveu (quarta, 27/08/2025 à(s) 14:43):
Prezado, boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, no interesse de dar continuidade às atividades rotineiras da pasta pública, identifica a necessidade de realização de compra dos itens relacionados em anexo. Para tanto, os orçamentos são necessários no processo para composição da média de valores. Segue em anexo, quantitativo e descritivo dos itens solicitados.

Visando obedecer ao princípio da razoabilidade e da proporcionalidade para garantir que o custo do material e/ou serviço seja o mais justo possível, a cotação da empresa, ou negativa sob condição de atendimento, torna-se de grande valia. Em caso de disponibilidade parcial, solicito, por obséquio, o envio do orçamento dos itens dispostos. Referente ao orçamento, solicitamos algumas questões a constarem no mesmo, são elas:

- Estar descrito a validade da proposta de pelo menos 30 dias, visando a garantia dos preços durante a tramitação interna do processo de compra.
- Enviar o custo total com o frete, caso haja, para entrega no endereço abaixo:

Rua Aqueduto, 30, Estados, Balneário Camboriú—SC — COSIP

Solicito que seja enviado juntamente ao orçamento, ficha técnica do material ou equipamento com descrições técnicas, dimensões, e fotos ilustrativas do componente, para garantia da correspondência do modelo de interesse do município com o modelo orçado com o fabricante/fornecedor.

Entendemos que há diversas demandas paralelas, entretanto, pedimos que o envio seja o mais célere possível, para que o município supra suas carências.

Por fim, segue o CNPJ da prefeitura para emissão do orçamento.

CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ: 83.102.285/0001-07.

Desde já, agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

--



LUCAS MARIO LONHESKI
Analista Administrativo II, Matrícula 54782

Divisão de Iluminação Pública - DIP
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
☎ (47) 9 9241-7800

===-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

===-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF ORÇAMENTO INSTALADORA BERLIM (1).pdf

484 KiB



Re: ORÇAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO - PMBC - POSTES, SUPORTES E OUTROS

Wednesday, August 27, 2025 16:21 -03



Lucas Pereira - Lojas Tamoyo
vendas14@lojastamoyo.com.br

To

Lucas Mario Lonheski

Segue em anexo ORÇAMENTO!

atenciosamente,



LUCAS PEREIRA

Televentas

- Rua José Pereira Liberato, 1982, São João - Itajaí - SC
- vendas14@lojastamoyo.com.br
- www.lojastamoyo.com.br



De: "Lucas Mario Lonheski" <lucas.lonheski@bc.sc.gov.br>

Para: "Bruna Tolardo, Lojas Tamoyo" <vendas14@lojastamoyo.com.br>, "SFA - COSIP" <cosip@bc.sc.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 27 de agosto de 2025 16:10:08

Assunto: ORÇAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO - PMBC - POSTES, SUPORTES E OUTROS

Prezado, boa tarde.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, no interesse de dar continuidade às atividades rotineiras da pasta pública, identifica a necessidade de realização de compra dos itens relacionados em anexo. Para tanto, os orçamentos são necessários no processo para composição da média de valores. Segue em anexo, quantitativo e descritivo dos itens solicitados.

Visando obedecer ao princípio da razoabilidade e da proporcionalidade para garantir que o custo do material e/ou serviço seja o mais justo possível, a cotação da empresa, ou negativa sob condição de atendimento, torna-se de grande valia. Em caso de disponibilidade parcial, solicito, por obséquio, o envio do orçamento dos itens dispostos. Referente ao orçamento, solicitamos algumas questões a constarem no mesmo, são elas:

- Estar descrito a validade da proposta de pelo menos 30 dias, visando a garantia dos preços durante a tramitação interna do processo de compra.
- Enviar o custo total com o frete, caso haja, para entrega no endereço abaixo:

Rua Aqueduto, 30, Estados, Balneário Camboriú—SC — COSIP



Solicito que seja enviado juntamente ao orçamento, ficha técnica do material ou equipamento com descrições técnicas, dimensões, e fotos ilustrativas do componente, para garantia da correspondência do modelo de interesse do município com o modelo orçado com o fabricante/fornecedor.

Entendemos que há diversas demandas paralelas, entretanto, pedimos que o envio seja o mais célere possível, para que o município supra suas carências.

Por fim, segue o CNPJ da prefeitura para emissão do orçamento.

**CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:
83.102.285/0001-07.**

Desde já, agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

--

	<p>LUCAS MARIO LONHESKI Analista Administrativo II, Matrícula 54782</p> <p>Divisão de Iluminação Pública - DIP Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ☎ (47) 9 9241-7800</p>
--	--

===-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

===-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PNG Assinatura Lucas pereira (1).png

595 KiB



PDF Proposta de orçamento 1559116.PDF

152 KiB



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE MERCADO

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, equipamentos e postes metálicos destinados à manutenção da iluminação pública em equipamentos públicos comunitários, como o Deck do Pontal Norte, praças e demais espaços urbanos do município de Balneário Camboriú.

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto em questão, em observância ao que estabelece o Decreto Municipal nº 11.209/2023 – SECOP, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, informamos que a pesquisa de mercado foi realizada por meio de consulta a 11 (onze) fornecedores especializados e 01 (uma) ata de registro de preço, da Empresa de Desenvolvimento Urbano (EMDUR), da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO.

Ressalta-se, também, que os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores seguiram o modelo de requerimento formal estipulado pelo Art. 14 do Decreto Municipal nº 11.209/2023 – SECOP e Art. 5º, § 2º, da IN SEGES/ME 65/2021:

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Para essa aquisição, foram obtidas as cotações de 11 (onze) fornecedores, em atendimento com o preconizado pelo Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação;

Em razão da especificidade dos itens, foram obtidas 03 (três) cotações para cada item. A escolha desses fornecedores justifica-se ao considerar que são empresas especializadas no fornecimento dos itens solicitados, sendo as que se dispuseram a enviar o orçamento e atenderam os itens exigidos no Termo de Referência. Ademais, foi analisada a capacidade dessas empresas de fornecer preços competitivos em relação à qualidade dos produtos oferecidos, sendo realizados comparativos de preços para garantir que as propostas recebidas estejam alinhadas à realidade do mercado e sejam financeiramente vantajosas para a Administração Pública.

Outro fator relevante foi a especificidade de certos itens do objeto da aquisição, os quais demandam caracterização detalhada por parte dos fornecedores, indicando que possuem conhecimento sólido desses requisitos para um processo de contratação mais eficiente e eficaz, garantindo que os produtos adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais do setor responsável pela iluminação pública.

Conforme analisado, procedeu-se à aquisição por meio de pregão eletrônico com entrega imediata, após avaliação criteriosa dos preços das cotações concorrentes e verificação de suas conformidades com o Termo de Referência. Tal escolha reflete o compromisso com a eficiência e a eficácia na administração dos recursos públicos.

Foram obtidos orçamentos de 11 (onze) empresas:

1. INSTALADORA BERLIM (12.859.939/0001-95);
2. FAMATEL BR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (36.608.893/0001-08);
3. PB MAT ELETRICOS HIDRAULICOS E ILUMINACAO LTDA (32.476.869/0001-01);
4. TECNOLOGIA ELETRONICA EMBARCADA LTDA (TECHNO OK) (07.397.304/0001-83);

5. O BOTÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELEMETRIA LTDA (BOTTOM UP TECHNOLOGY) (13.383.275/0001-01);
6. CONIPOST POSTES METÁLICOS E ACESSÓRIOS LTDA (47.348.180/0001-60);
7. DIMENSÃO ILUMINAÇÃO LTDA (02.550.112/0001-41);
8. LOPES & SIMÕES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA (08.159.892/00001-80);
9. ANTONIO L FERREIRA S A COMERCIAL E IMPORTADORA (60.452.034/0001-49);
10. SINERGIA SOLUÇÕES LTDA (46.240.759/0001-42);
11. LOJAS TAMOYO LTDA (76.842.285/0003-31).

A escolha desses fornecedores levou em consideração os critérios de experiência e reputação no mercado, onde fornecedores com atuação consolidada no setor e histórico comprovado de qualidade foram preferidos.

Também foi analisado o preço competitivo, onde priorizamos o melhor custo-benefício. Selecionamos fornecedores capazes de oferecer valores competitivos sem comprometer o padrão exigido. Realizamos comparativos de mercado para assegurar propostas justas.

Ademais, checamos se os fornecedores atendiam às exigências técnicas do projeto — como certificações, normas de qualidade e conformidade com as especificações — para garantir compatibilidade e eficiência nos produtos.

Inicialmente, buscamos orçamentos junto a empresas próximas, objetivando reduzir custos logísticos e agilizar a comunicação. Como não obtivemos respostas positivas nessa consulta, ampliamos a busca para outros estados — Paraná, São Paulo e Pernambuco — e também incluímos como referência a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, emitida pela Empresa de Desenvolvimento Urbano (EMDUR) da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO.

Ressalta-se que, ao todo, 15 (quinze) empresas foram consultadas, todavia, somente 11 (onze) se dispuseram a encaminhar orçamento. Destaca-se que o fato de haver poucas propostas válidas decorre de uma restrição natural de mercado, dada a especificidade dos itens solicitados. A administração demonstrou diligência ao consultar

diversas empresas, mas a limitação de fornecedores com capacidade técnica para fornecer o item nas condições estipuladas justifica a contratação com base em apenas uma cotação válida.

Assim, a escolha do fornecedor está devidamente fundamentada na adequação da proposta às exigências técnicas e estéticas do objeto, conforme o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e os critérios estabelecidos nos arts. 23 e 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Visando às boas práticas, cumpre salientar que a equipe técnica realizou uma análise crítica dos orçamentos obtidos, os quais foram utilizados como base para a formação do valor estimado para a aquisição, assegurando que o processo fosse conduzido de maneira transparente e conforme as normativas vigentes.

Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2025.

João Olindino Koeddermann Filho
Diretor da Divisão de Iluminação Pública - DIP

OFÍCIO nº 064/2025

Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2025.

À
Secretaria de Compras
A/C Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Prezado Secretário,

Através do presente, a Divisão de Iluminação Pública, responsável pela Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, no uso de suas atribuições legais, vem formalizar a solicitação de aquisição de materiais elétricos específicos, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, com o objetivo de viabilizar a implantação do sistema de iluminação pública no deck do Pontal Norte, localizado na orla norte de Balneário Camboriú.

Trata-se de uma demanda diretamente vinculada às ações de revitalização do referido espaço público, cuja execução se encontra em estágio avançado. O local é caracterizado por intensa circulação de pedestres e relevância turística, exigindo, portanto, soluções de infraestrutura adequadas para garantir segurança, acessibilidade e valorização paisagística, sobretudo no período noturno.

A infraestrutura elétrica planejada para o local envolve a instalação de postes metálicos galvanizados, luminárias LED, caixas para quadro de comando, disjuntores e demais acessórios necessários para a operação plena do sistema de iluminação pública, com resistência adequada ao ambiente litorâneo e conformidade com as normas da ABNT e os padrões adotados pela distribuidora local de energia.

A necessidade da aquisição decorre, ainda, do fato de que a execução da iluminação integra o escopo funcional da obra atualmente em andamento, sendo indispensável sua entrega completa e em pleno funcionamento. Ressalta-se que a execução das bases civis e infraestrutura para passagem de dutos e cabeamento será conduzida paralelamente pela Secretaria de Planejamento Urbano, o que demanda a compatibilização dos cronogramas e a disponibilidade dos materiais elétricos em tempo hábil.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para viabilizar a abertura de licitação visando a aquisição dos materiais elétricos, em regime prioritário, garantindo o atendimento pleno às demandas técnicas e operacionais da obra e assegurando a entrega de um espaço público seguro, eficiente e funcional à população e aos visitantes do município.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradeço,

Atenciosamente,

JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN FILHO
Diretor de Divisão da COSIP

PESQUISA DE PREÇOS

De acordo com o Decreto Municipal Nº 11.209, DE 27 DE MARÇO DE 2023, o qual “Dispõe sobre a regulamentação, na administração direta, indireta, fundacional e dos fundos administrados pelo município de Balneário Camboriú, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, em seu Art. 9º, o qual determina que “No processo licitatório e nas contratações diretas, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com no mínimo 03 (três) referências, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não”, a pesquisa de preço garante maior transparência e economicidade na definição dos valores estimados para aquisição do objeto em questão, além de estimar valores mais próximos à realidade de mercado.

1. PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇO:

I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:

Não foi possível encontrar resultados para esse parâmetro.

II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	COTAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
2	Dispositivos de proteção contra vazamento de corrente elétrica: Trata-se de um dispositivo que visa a proteção elétrica contra vazamento de corrente elétrica, o dispositivo efetua o desligamento da luminária e/ou poste de iluminação quando o mesmo apresenta vazamento de corrente elétrica superior a 30 mA. O dispositivo de proteção deverá ter, minimamente, as seguintes especificações técnicas: - Range de tensão: 160-270 Vac; - Frequência da rede: 60 Hz; - Grau de proteção:	UN	1000	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, Empresa de Desenvolvimento Urbano (EMDUR), Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia	R\$ 218,43*

IP68; - Corrente máxima admissível: 5 A; - Corrente de fuga de bloqueio < 30 mA; - Tempo de bloqueio < 100 mS; - Representação luminosa com LED; - Temperatura: -25 °C à + 65 °C; - Reset: Imã externo; Obs.1: Possibilita coordenação com outras proteções diferenciais, p. ex.: IDR de alta sensibilidade 30 mA. - Garantia mínima de 1 (um) ano.				
--	--	--	--	--

***Valores corrigidos conforme o IPCA de 10/2024 para 06/2025, com Índice de correção no período de 1,04513480, correspondendo ao valor percentual de 4,513480% (valor nominal: R\$ 209,00)**

- Para o item 2, foi obtida uma cotação da Ata de Registro de Preços N° 013/2024 da Empresa de Desenvolvimento Urbano (EMDUR), da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia. A mesma ata possui um aditivo o qual promoveu um decréscimo de 10% para o mesmo item, o qual passou a ter o valor unitário de R\$ 188,10. Ao aplicar a correção pelo IPCA, o valor corrigido passa a ser R\$ 196,59, com um Índice de correção no período de 1,04513480 e valor percentual correspondente de 4,513480%. Porém, para a formação da planilha de consolidação de valores foi utilizado o valor inicial da Ata de Registro de Preços N° 013/2024.

III. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Não foi possível encontrar resultados para esse parâmetro.

IV. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento federal:

Não foi possível encontrar resultados para esse parâmetro.

V. Pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade:

Não foi possível encontrar resultados para esse parâmetro.

VI. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido

obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, desde que inviável a utilização dos parâmetros mencionados nos incisos anteriores:

Foram contatados 15 (quinze) fornecedores, os quais receberam os pedidos formais de cotação através de e-mail ou contato presencialmente.

1. INSTALADORA BERLIM (12.859.939/0001-95);
2. FAMATEL BR COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (36.608.893/0001-08);
3. PB MAT ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E ILUMINAÇÃO LTDA (32.476.869/0001-01);
4. TECNOLOGIA ELETRONICA EMBARCADA LTDA (TECHNO OK) (07.397.304/0001-83);
5. O BOTÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELEMETRIA LTDA (BOTTOM UP TECHNOLOGY) (13.383.275/0001-01);
6. CONIPOST POSTES METÁLICOS E ACESSÓRIOS LTDA (47.348.180/0001-60);
7. DIMENSÃO ILUMINAÇÃO LTDA (02.550.112/0001-41);
8. LOPES & SIMÕES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA (08.159.892/00001-80);
9. ANTONIO L FERREIRA S A COMERCIAL E IMPORTADORA (60.452.034/0001-49);
10. SINERGIA SOLUÇÕES LTDA (46.240.759/0001-42);
11. LOJAS TAMOYO (76.842.285/0003-31);
12. FORTLIGHT ILUMINAÇÃO INDUSTRIA LTDA (74.642.513/0001-32);
13. PWL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (21.268.272/0001-47);
14. IBILUX SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA (09.111.318/0001-14);
15. BSE PAINES (17.004.316/0001-54);

Entre as 15 (quinze) empresas consultadas, tivemos o retorno de apenas 11 (onze) empresas: INSTALADORA BERLIM; FAMATEL BR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA; PB MAT ELETRICOS HIDRAULICOS E ILUMINACAO LTDA; TECNOLOGIA ELETRONICA EMBARCADA LTDA (TECHNO OK); O BOTÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELEMETRIA LTDA (BOTTOM UP TECHNOLOGY); CONIPOST POSTES METÁLICOS E ACESSÓRIOS LTDA; DIMENSÃO ILUMINACAO LTDA; LOPES & SIMÕES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA; ANTONIO L FERREIRA S A COMERCIAL E

IMPORTADORA; SINERGIA SOLUÇÕES LTDA; e LOJAS TAMOYO.

• **Item 1:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	INSTALADORA BERLIM (12.859.939/0001-95)	FAMATEL BR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (36.608.893/0001-08)	PB MAT ELETRICOS HIDRAULICOS E ILUMINACAO LTDA (32.476.869/0001-01)
1	CAIXA TERMOPLÁSTICA PARA QUADRO DE COMANDO, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 400 X 300 X 165 MM, PLACA PARA MONTAGEM DE COMANDOS ELÉTRICOS METÁLICA GALVANIZADA COM AJUSTE DE PASSO DA PROFUNDIDADE, SISTEMA DE TRAVA DA CAIXA DO TIPO TRIANGULAR, FENDA, CHAVE YALE OU FECHO PLÁSTICO TENSÃO DE ISOLAMENTO 1KV, RIGIDEZ DIELÉTRICA 5KV, RESISTÊNCIA AO IMPACTO: IK08, BASE E PORTA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), CORES: CINZA OU BEGE, RESPEITO AS NORMATIVAS: IEC/EN 62208, IEC/EN 61439-1, IEC/EN 61439-3 MATERIAIS LIVRES DE HALÓGENOS, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), RESISTENTE AO CALOR ANORMAL E AO FOGO, NÍVEL DE PROTEÇÃO CLASSE II CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E PINOS DE TRAVA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, MODO DE INSTALAÇÃO: SOBREPOR, ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA: IP 65 OU SUPERIOR	UN	50	R\$ 539,00	R\$ 987,91	R\$ 377,08

Obs.: O valor unitário para o item 1 foi fixado a partir do cálculo da média aritmética simples das cotações apresentadas, adotando-se tal critério em razão da expressiva disparidade verificada entre os valores orçados, de modo a assegurar parâmetro compatível com a realidade de mercado e tecnicamente justificável.

• **Item 2:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	TECNOLOGIA ELETRONICA EMBARCADA LTDA (TECHNO OK) (07.397.304/0001-83)	O BOTÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELEMETRIA LTDA (BOTTOM UP TECHNOLOGY) (13.383.275/0001-01)
2	BLOQUEADOR DE VAZAMENTO DE CORRENTE, FUNCIONAMENTO SIMILAR AO INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, PROTEGENDO PESSOAS E ANIMAIS DE CHOQUES ELÉTRICOS DEVIDO A VAZAMENTOS DE CORRENTE ELÉTRICA, PROTEÇÃO E DESLIGAMENTO INDIVIDUALIZADO, ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA: IP68, PARA INSTALAÇÃO EM CAIXAS DE PASSAGEM SUBTERRÂNEAS PASSÍVEIS DE TRANSBORDAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA, CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS: IK08, INDICATIVO DE ESTADO DE OPERAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE LED COM CORES DISTINTAS, RESET DE	UN	30	R\$ 212,00	R\$ 195,00

	<p>OPERAÇÃO DO TIPO MAGNÉTICO, EXTERNO, ATRAVÉS DE IMÃ PARA ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO, CORRENTE DE BLOQUEIO < 30MA, MÁXIMA CORRENTE DE CARGA: 5A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 220 VAC, TENSÃO DE ENTRADA MÍNIMA PARA OPERAÇÃO > 160 VAC, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 50/60 HZ, CABOS DE ENTRADA E SAÍDA PARA CONEXÕES DE 1,5 MM², CABOS DE ENTRADA E SAÍDA PARA CONEXÕES DE 1,5 MM² SISTEMA SINALIZADOR DE ESTADO DE OPERAÇÃO: OPERANTE/NORMAL, POSTE DESENERGIZADO OU EQUIPAMENTO QUEIMADO, DISPOSITIVO ATUADO POR CONTA DE IDENTIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DE CORRENTE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO ABS (Acilonitrila Butadieno Estireno), PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), POSIÇÃO DE TRABALHO HORIZONTAL E VERTICAL, COR: CINZA</p>				
--	---	--	--	--	--

Obs.: O valor unitário para o item 2 foi estabelecido a partir da menor cotação identificada entre os orçamentos obtidos, adotando-se tal parâmetro por configurar a alternativa de menor dispêndio financeiro, alinhada aos princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência administrativa. Optou-se por este critério em razão da reduzida variação entre os valores apresentados para o referido item, o que assegura consonância com a realidade de mercado e com as diretrizes de gestão pública responsável.

• **Itens 3, 3.1., 4, 4.1., 5 e 6:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	CONIPOST POSTES METÁLICOS E ACESSÓRIOS LTDA (47.348.180/0001-60)	DIMENSAO ILUMINACAO LTDA (02.550.112/0001-41)	LOPES & SIMÕES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA (08.159.892/00001-80)
3	<p>POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: VERDE (RAL 6009), ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 3 MM, DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR PARA ENCAIXE DA LUMINÁRIA OU SUPORTE DE 60,3 MM, COMPRIMENTO 3000 MILÍMETROS, BASE FLANGEADA, COM JANELA DE INSPEÇÃO A 600 MM DA BASE, DIMENSÕES DA JANELA DE INSPEÇÃO: 200 X 55 MM (C x L), CHUMBADOR TIPO "J" COMPLETO, EM GAIOLA, AO FORNECER OS COMPONENTES DEVERÃO SER FORNECIDAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DIMENSÕES DA CHAPA DA BASE DIMENSÕES E VOLUME DE CONCRETO EM M³ RECOMENDADO PARA FUNDAÇÃO DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA O CHUMBADOR TIPO "J" MOMENTO MÁXIMO NA SEÇÃO DA BASE EM KG.M</p>	UN	80	R\$ 860,00	R\$ 1.179,1	R\$ 422,95
3.1.	<p>POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 3 MM, DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR PARA ENCAIXE DA LUMINÁRIA OU SUPORTE DE 60,3 MM, COMPRIMENTO 3000 MILÍMETROS, BASE FLANGEADA,</p>	UN	30	R\$ 860,00	R\$ 1.179,1	R\$ 422,95

	COM JANELA DE INSPEÇÃO A 600 MM DA BASE, DIMENSÕES DA JANELA DE INSPEÇÃO: 200 X 55 MM (C x L), CHUMBADOR TIPO "J" COMPLETO, EM GAIOLA, AO FORNECER OS COMPONENTES DEVERÃO SER FORNECIDAS AS SEGUINTE INFORMações: DIMENSÕES DA CHAPA DA BASE DIMENSÕES E VOLUME DE CONCRETO EM M³ RECOMENDADO PARA FUNDAÇÃO DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA O CHUMBADOR TIPO "J" MOMENTO MÁXIMO NA SEÇÃO DA BASE EM KG.M					
4	SUPORTE CENTRAL SIMPLES PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: VERDE (RAL 6009) , COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA, PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	80	R\$ 140,00	R\$ 120,00	R\$ 109,65
4.1.	SUPORTE CENTRAL SIMPLES PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO , COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA, PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	30	R\$ 140,00	R\$ 120,00	R\$ 109,65
5	SUPORTE CENTRAL DUPLO PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO , COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	30	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 146,20
6	SUPORTE CENTRAL TRIPLO PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO , COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 127 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	6	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 187,98

Obs.: O valor unitário para os itens 3 e 3.1. foi fixado a partir do cálculo da média aritmética simples das cotações

apresentadas, adotando-se tal critério em razão da expressiva disparidade verificada entre os valores orçados, de modo a assegurar parâmetro compatível com a realidade de mercado e tecnicamente justificável.

O valor unitário dos itens 4, 4.1., 5 e 6 foi estabelecido a partir da menor cotação identificada entre os orçamentos obtidos, adotando-se tal parâmetro por configurar a alternativa de menor dispêndio financeiro, alinhada aos princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência administrativa. Optou-se por este critério em razão da reduzida variação entre os valores apresentados para o referido item, o que assegura consonância com a realidade de mercado e com as diretrizes de gestão pública responsável.

• **Item 7:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	ANTONIO L FERREIRA S A COMERCIAL E IMPORTADORA (60.452.034/0001-49)	SINERGIA SOLUÇÕES LTDA (46.240.759/0001-42)	LOJAS TAMOYO (76.842.285/0003-31)
7	CANETA DETECTORA DE TENSÃO E SEQUÊNCIA DE FASE, A CANETA DEVERÁ TER INDICADOR DE TENSÃO VISUAL E SONORO (LED E BUZINA), A CANETA DEVERÁ TER INDICADOR DE LUZ COM CORES DISTINTAS PARA CADA UMA DAS FASES, DEVE POSSIBILITAR AO USUÁRIO A IDENTIFICAÇÃO DE SEQUÊNCIA HORÁRIA OU ANTI-HORÁRIA DAS FASES, DEVE POSSUIR AVISO SONORO PARA IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO E DE SEQUÊNCIA DE FASE, FUNÇÃO DETECTOR DE FASE: DEVE PERMITIR AO USUÁRIO A IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS ALIMENTADOS COM A MESMA FASE, DEVE POSSUIR INDICADOR DE BATERIA FRACA, CLASSE DE SEGURANÇA CAT IV 1000V, FAIXA DE TENSÃO AC: 90 A 1000 V, FREQUÊNCIA DE DETECÇÃO: 48 À 62 HZ, EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 61010 (MARCA: MINIPA OU SEMELHANTE)	UN	2	R\$ 192,11	R\$ 324,55	R\$ 209,00

Obs.: O valor unitário do item 7 foi estabelecido a partir da menor cotação identificada entre os orçamentos obtidos, adotando-se tal parâmetro por configurar a alternativa de menor dispêndio financeiro, alinhada aos princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência administrativa. Optou-se por este critério em razão da reduzida variação entre os valores apresentados para o referido item, o que assegura consonância com a realidade de mercado e com as diretrizes de gestão pública responsável.

Concluída a análise das cotações obtidas, verificou-se que a aferição dos valores apresentou maior confiabilidade mediante a aplicação combinada dos parâmetros II e VI, em virtude da ausência de resultados para os parâmetros I, III, IV e V. Tal circunstância impôs a adoção exclusiva dos referidos parâmetros, assegurando a representatividade, a consistência e a fidedignidade dos valores estimados, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	INSTALADORA BERLIM (12.859.939/0001-95)	FAMATEL BR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (36.068.939/0001-69)	PB MAT ELETRICOS HIDRALINCAO LTDA (32.476.869/0001-41)	TECNOLOGIA ELETRONICA EMBARCADA LTDA (TECHNO OK) (07.579.364/0001-58)	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO	O BOTOÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELEMETRIA LTDA (BOTTOM UP TECHNOLOGY) (13.383.275/0001-01)	CONPOST METÁLICOS E ACESSÓRIOS LTDA (47.348.180/0001-60)	DIMENSAO ILUMINACAO LTDA (02.550.112/0001-41)	LOPES & SIMÕES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA (08.159.892/00001-80)	ANTONIO L FERREIRA S A COMERCIAL E IMPORTADORA (06.452.054/0001-45)	SINERGIA SOLUCOES LTDA (46.240.759/0001-42)	LOJAS TAMOYO (76.842.285/0002-31)	VALOR MEDIO	MENOR VALOR	VALOR TOTAL POR ITEM	
41.	SUPORTE CENTRAL SIMPLES PARA LUMINARIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESURA DA PARDEDE: 3MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO, COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRACO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINARIAS LED, BRACO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	30							RS 140,00	RS 120,00	RS 109,65					RS 123,22	RS 109,65	RS 3.289,59
5	SUPORTE CENTRAL DUPLA PARA LUMINARIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESURA DA PARDEDE: 3MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO, COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRACO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINARIAS LED, BRACO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	30							RS 180,00	RS 180,00	RS 146,20					RS 168,73	RS 146,20	RS 4.386,12
6	SUPORTE CENTRAL TRIPLO PARA LUMINARIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESURA DA PARDEDE: 3MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO, COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRACO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINARIAS LED, BRACO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	6							RS 220,00	RS 300,00	RS 187,98					RS 235,99	RS 187,98	RS 1.127,86
7	CANETA DETECTORA DE TENSÃO E SEQUÊNCIA DE FASE, A CANETA DEVERÁ TER INDICADOR DE TENSÃO VISUAL E SONORO (LED E BRUZINA), A CANETA DEVERÁ TER INDICADOR DE LUZ COM CORES DISTINTAS PARA CADA UM DOS FASES, A CANETA DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA HORÁRIA OU ANTI-HORÁRIA DAS FASES, DEVE POSSUIR AVISO SONORO PARA IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO E SEQUÊNCIA DE FASES, DEVE POSSUIR AVISO SONORO PARA IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO E SEQUÊNCIA DE FASES, DEVE POSSUIR AVISO SONORO USUÁRIO A IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS ALIMENTADOS COM A MESMA FASE, DEVE POSSUIR INDICADOR DE BATERIA FRACA, CLASSE DE SEGURANÇA CAT IV 1000V, FAIXA DE TENSÃO AC 90 A 1000 V, FREQUENCIA DE 50/60 HZ, DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE FORMA DE TENSÃO (VOLTAGEM) (SEMELHANTE)	UN	2														RS 241,89	RS 192,11	RS 384,22
ACRÉSCIMOS (TOTALIZADORES, PRETOS, IMPOSTOS, ENTRE OUTROS) (OBS.: JÁ RATEADOS NO VALOR DOS MATERIAIS, DESCONSIDERAR PARA O CÁLCULO)					RS 5.706,68						RS 1.001,00			RS 192,11	RS 324,55	RS 209,00			
DESCONTOS (OBS.: JÁ RATEADOS NO VALOR DOS MATERIAIS, DESCONSIDERAR PARA O CÁLCULO)																			
TOTAL				RS 36.950,00	RS 49.595,68	RS 18.885,90	RS 6.560,00	RS 6.552,90	RS 5.550,00	RS 116.720,00	RS 150.101,00	RS 64.100,00	RS 384,22	RS 649,10	RS 118,00		RS 15.518,29		

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo • CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Aqueduto, nº 30 • Estados - CEP 88339-090 – (47) 3361-7816

Observação: Com o intuito de estabelecer valores de referência compatíveis com a realidade de mercado, optou-se pela aplicação do valor médio para os itens 1, 3 e 3.1., considerando que foi constatada uma discrepância significativa entre os orçamentos obtidos. Em relação aos demais itens, pela proximidade dos valores, foi utilizado o critério de menor valor.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Lucas Mario

Chave de Autenticação Digital
1563-3205-571

Página
1 / 2

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 3131/2025
Emissão: 24/07/2025

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 7000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Un. Orçam.: 7004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Centro de custo: 0028 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DECK DO PONTAL NORTE E, OUTRAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
160 - 1. 7004 . 6 . 452 . 1908 . 2.69 . 0 . 339000 - Aplicações	175101 - Rec Contrib Custeio do Serviço de Iluminação	145.818,29	0,00

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	UN	173708 - CAIXA TERMOPLÁSTICA PARA QUADRO DE COMANDO DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 400 X 300 X 165 MM CAIXA TERMOPLÁSTICA PARA QUADRO DE COMANDO, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 400 X 300 X 165 MM, PLACA PARA MONTAGEM DE COMANDOS ELÉTRICOS METÁLICA GALVANIZADA COM AJUSTE DE PASSO DA PROFUNDIDADE, SISTEMA DE TRAVA DA CAIXA DO TIPO TRIANGULAR, FENDA, CHAVE YALE OU FECHO PLÁSTICO TENSÃO DE ISOLAMENTO 1KV, RIGIDEZ DIELÉTRICA 5KV, RESISTÊNCIA AO IMPACTO: IK08, BASE E PORTA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), CORES: CINZA OU BEGE, RESPEITO AS NORMATIVAS: IEC/EN 62208, IEC/EN 61439-1, IEC/EN 61439-3 MATERIAIS LIVRES DE HALÓGENOS, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), RESISTENTE AO CALOR ANORMAL E AO FOGO, NÍVEL DE PROTEÇÃO CLASSE II CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E PINOS DE TRAVA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, MODO DE INSTALAÇÃO: SOBREPOR, ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA: IP 65 OU SUPERIOR	634,66400	31.733,20
2	30,00000	UN	173709 - BLOQUEADOR DE VAZAMENTO DE CORRENTE BLOQUEADOR DE VAZAMENTO DE CORRENTE, FUNCIONAMENTO SIMILAR AO INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, PROTEGENDO PESSOAS E ANIMAIS DE CHOQUES ELÉTRICOS DEVIDO A VAZAMENTOS DE CORRENTE ELÉTRICA, PROTEÇÃO E DESLIGAMENTO INDIVIDUALIZADO, ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA: IP68, PARA INSTALAÇÃO EM CAIXAS DE PASSAGEM SUBTERRÂNEAS PASSÍVEIS DE TRANSBORDAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA, CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS: IK08, INDICATIVO DE ESTADO DE OPERAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE LED COM CORES DISTINTAS, RESET DE OPERAÇÃO DO TIPO MAGNÉTICO, EXTERNO, ATRAVÉS DE IMÃ PARA ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO, CORRENTE DE BLOQUEIO < 30MA, MÁXIMA CORRENTE DE CARGA: 5A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 220 VAC, TENSÃO DE ENTRADA MÍNIMA PARA OPERAÇÃO > 160 VAC, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 50/60 HZ, CABOS DE ENTRADA E SAÍDA PARA CONEXÕES DE 1,5 MM², CABOS DE ENTRADA E SAÍDA PARA CONEXÕES DE 1,5 MM² SISTEMA SINALIZADOR DE ESTADO DE OPERAÇÃO: OPERANTE/NORMAL, POSTE DESENERGIZADO OU EQUIPAMENTO QUEIMADO, DISPOSITIVO ATUADO POR CONTA DE IDENTIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DE CORRENTE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), POSIÇÃO DE TRABALHO HORIZONTAL E VERTICAL, COR: CINZA	195,00000	5.850,00
3	30,00000	UN	173710 - POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 3 MM, DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR PARA ENCAIXE DA LUMINÁRIA OU SUPORTE DE 60,3 MM, COMPRIMENTO 3000 MILÍMETROS, BASE FLANGEADA, COM JANELA DE INSPEÇÃO A 600 MM DA BASE, DIMENSÕES DA JANELA DE INSPEÇÃO: 200 X 55 MM (C x L), CHUMBADOR TIPO "J" COMPLETO, EM GAIOLA, AO FORNECER OS COMPONENTES DEVERÃO SER FORNECIDAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DIMENSÕES DA CHAPA DA BASE DIMENSÕES E VOLUME DE CONCRETO EM M³ RECOMENDADO PARA FUNDAÇÃO DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA O CHUMBADOR TIPO "J" MOMENTO MÁXIMO NA SEÇÃO DA BASE EM KG.M COR: BRANCO	820,68239	24.620,47
4	80,00000	UN	173710 - POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 3 MM, DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR PARA ENCAIXE DA LUMINÁRIA OU SUPORTE DE 60,3 MM, COMPRIMENTO 3000 MILÍMETROS, BASE FLANGEADA, COM JANELA DE INSPEÇÃO A 600 MM DA BASE, DIMENSÕES DA JANELA DE INSPEÇÃO: 200 X 55 MM (C x L), CHUMBADOR TIPO "J" COMPLETO, EM GAIOLA, AO FORNECER OS COMPONENTES DEVERÃO SER FORNECIDAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DIMENSÕES DA CHAPA DA BASE DIMENSÕES E VOLUME DE CONCRETO EM M³ RECOMENDADO PARA FUNDAÇÃO DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA O CHUMBADOR TIPO "J" MOMENTO MÁXIMO NA SEÇÃO DA BASE EM KG.M COR: VERDE (RAL 6009)	820,68239	65.654,59
5	30,00000	UN	173711 - SUPORTE CENTRAL SIMPLES PARA LUMINÁRIAS SUPORTE CENTRAL SIMPLES PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA, PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO COR: BRANCO	109,65300	3289,59
6	80,00000	UN	173711 - SUPORTE CENTRAL SIMPLES PARA LUMINÁRIAS SUPORTE CENTRAL SIMPLES PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA, PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO COR: VERDE (RAL 6009)	109,65300	8772,24
7	30,00000	UN	173712 - SUPORTE CENTRAL DUPLO PARA LUMINÁRIAS SUPORTE CENTRAL DUPLO PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO, COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA PARA	146,20400	4386,12

Assinado por 1 pessoa: LUCAS MARIO LONHESKI
Página 3 de 3
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.sc.gov.br/verificacao/9DD6-F13C-66D6-2C69> e informe o código 9DD6-F13C-66D6-2C69



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Lucas Mario

Chave de Autenticação Digital
1563-3205-571

Página
2 / 2

Solicitação de Compra / Contratação

Continuação

Número: 3131/2025
Emissão: 24/07/2025

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	6,00000	UN	Complemento do item: POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM COR: BRANCO 173713 - SUPORTE CENTRAL TRIPLO PARA LUMINÁRIAS	187,97666	1.127,86
9	2,00000	UN	Complemento do item: SUPORTE CENTRAL TRIPLO PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO, COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPAS PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 127 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM COR: BRANCO 173714 - CANETA DETECTORA DE TENSÃO E SEQUÊNCIA DE FASE	192,11000	384,22
				Total geral (R\$)	145.836,29

CARLOS HUMBERTO SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
PORTARIA 32.153/2025

JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN FILHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO
PORTARIA Nº 32.196/2025

LUCAS MARIO LONHESKI
ANALISTA ADMINISTRATIVO II
MATRÍCULA: 54782

Assinado por 1 pessoa: LUCAS MARIO LONHESKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9DD6-F13C-66D6-2C69> e informe o código 9DD6-F13C-66D6-2C69



ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO - MEMORIAL DE CÁLCULO

Este memorial de cálculo dos quantitativos tem como objetivo apresentar a quantificação dos materiais necessários à execução do Pregão Eletrônico para aquisição de materiais elétricos, equipamentos e postes metálicos destinados à manutenção da iluminação pública em equipamentos públicos comunitários, como o Deck do Pontal Norte, praças e demais espaços urbanos do município de Balneário Camboriú. O presente documento é fundamental para a elaboração do orçamento detalhado, garantindo o controle de custos e a adequação dos recursos.

O cálculo dos quantitativos foi realizado com base em critérios, normativas e especificações conforme o projeto elaborado pelo corpo técnico da pasta, sendo dimensionado para a aquisição de todos os itens necessários para a instalação na obra do Deck do Pontal Norte, bem como os itens complementares necessários para instalação. Também foram adicionados itens adicionais para atender a demandas paralelas e garantir uma margem de segurança. Todos os quantitativos de materiais foram detalhadamente quantificados, assegurando a precisão e a viabilidade do planejamento orçamentário.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD
1	CAIXA TERMOPLÁSTICA PARA QUADRO DE COMANDO, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 400 X 300 X 165 MM, PLACA PARA MONTAGEM DE COMANDOS ELÉTRICOS METÁLICA GALVANIZADA COM AJUSTE DE PASSO DA PROFUNDIDADE, SISTEMA DE TRAVA DA CAIXA DO TIPO TRIANGULAR, FENDA, CHAVE YALE OU FECHO PLÁSTICO TENSÃO DE ISOLAMENTO 1KV, RIGIDEZ DIELÉTRICA 5KV, RESISTÊNCIA AO IMPACTO: IK08, BASE E PORTA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), CORES: CINZA OU BEGE, RESPEITO AS NORMATIVAS: IEC/EN 62208, IEC/EN 61439-1, IEC/EN 61439-3 MATERIAIS LIVRES DE HALÓGENOS, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), RESISTENTE AO CALOR ANORMAL E AO FOGO, NÍVEL DE PROTEÇÃO CLASSE II CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E PINOS DE TRAVA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, MODO DE INSTALAÇÃO: SOBREPOR, ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA: IP 65 OU SUPERIOR	UN	50
2	BLOQUEADOR DE VAZAMENTO DE CORRENTE, FUNCIONAMENTO SIMILAR AO INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, PROTEGENDO PESSOAS E ANIMAIS DE CHOQUES ELÉTRICOS DEVIDO A VAZAMENTOS DE CORRENTE ELÉTRICA, PROTEÇÃO E DESLIGAMENTO INDIVIDUALIZADO, ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA: IP68, PARA INSTALAÇÃO EM CAIXAS DE PASSAGEM SUBTERRÂNEAS PASSÍVEIS DE TRANSBORDAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA, CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS: IK08, INDICATIVO DE ESTADO DE OPERAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE LED COM CORES DISTINTAS, RESET DE OPERAÇÃO DO TIPO MAGNÉTICO, EXTERNO, ATRAVÉS DE IMÃ PARA ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO, CORRENTE DE BLOQUEIO < 30MA, MÁXIMA CORRENTE DE CARGA: 5A, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 220 VAC, TENSÃO DE ENTRADA MÍNIMA PARA OPERAÇÃO > 160 VAC, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 50/60 HZ, CABOS DE ENTRADA E SAÍDA PARA CONEXÕES DE 1,5 MM², CABOS DE ENTRADA E SAÍDA PARA CONEXÕES DE 1,5 MM² SISTEMA SINALIZADOR DE ESTADO DE OPERAÇÃO: OPERANTE/NORMAL, POSTE DESENERGIZADO OU EQUIPAMENTO QUEIMADO, DISPOSITIVO ATUADO POR CONTA DE IDENTIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DE CORRENTE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), POSIÇÃO DE TRABALHO HORIZONTAL E VERTICAL, COR: CINZA	UN	30
3	POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: VERDE (RAL 6009) , ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 3 MM, DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR PARA ENCAIXE DA LUMINÁRIA OU SUPORTE DE 60,3 MM, COMPRIMENTO 3000 MILÍMETROS, BASE FLANGEADA, COM JANELA DE INSPEÇÃO A 600 MM DA BASE, DIMENSÕES DA JANELA DE INSPEÇÃO: 200 X 55 MM (C x L), CHUMBADOR TIPO "J" COMPLETO, EM GAIOLA, AO FORNECER OS COMPONENTES DEVERÃO SER FORNECIDAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DIMENSÕES DA CHAPA DA BASE DIMENSÕES E VOLUME DE CONCRETO EM M³ RECOMENDADO PARA FUNDAÇÃO DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA O CHUMBADOR TIPO "J" MOMENTO MÁXIMO NA SEÇÃO DA BASE EM KG.M	UN	80
3.1.	POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO , ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE 3 MM, DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR PARA ENCAIXE DA LUMINÁRIA OU SUPORTE DE 60,3 MM, COMPRIMENTO 3000 MILÍMETROS, BASE FLANGEADA, COM JANELA DE INSPEÇÃO A 600 MM DA BASE, DIMENSÕES DA JANELA DE INSPEÇÃO: 200 X 55 MM (C x L), CHUMBADOR TIPO "J" COMPLETO, EM GAIOLA, AO FORNECER OS COMPONENTES DEVERÃO SER FORNECIDAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DIMENSÕES DA CHAPA DA BASE DIMENSÕES E VOLUME DE CONCRETO EM M³ RECOMENDADO PARA FUNDAÇÃO DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA O CHUMBADOR TIPO "J" MOMENTO MÁXIMO NA SEÇÃO DA BASE EM KG.M	UN	30
4	SUPORTE CENTRAL SIMPLES PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: VERDE (RAL 6009) , COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA, PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	80
4.1.	SUPORTE CENTRAL SIMPLES PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO , COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA, PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	30
5	SUPORTE CENTRAL DUPLO PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO , COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 60,3 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	30
6	SUPORTE CENTRAL TRIPLO PARA LUMINÁRIAS, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE 3 MM, SAE 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR: BRANCO , COMPONENTES ACESSÓRIOS EM AÇO INOX, SUPORTE COM TAMPA PARA POSTES COM DIÂMETRO EXTERNO DE TOPO DE 127 MM, BRAÇO ENTRE 48 MM E 60,3 MM DE DIÂMETRO EXTERNO PARA ENCAIXE EM LUMINÁRIAS LED, BRAÇO DO SUPORTE LEVEMENTE ANGULADO OU RETO COM CERCA DE 250 MM DE COMPRIMENTO	UN	6
7	CANETA DETECTORA DE TENSÃO E SEQUÊNCIA DE FASE, A CANETA DEVERÁ TER INDICADOR DE TENSÃO VISUAL E SONORO (LED E BUZINA), A CANETA DEVERÁ TER INDICADOR DE LUZ COM CORES DISTINTAS PARA CADA UMA DAS FASES, DEVE POSSIBILITAR AO USUÁRIO A IDENTIFICAÇÃO DE SEQUÊNCIA HORÁRIA OU ANTI-HORÁRIA DAS FASES, DEVE POSSUIR AVISO SONORO PARA IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO E DE SEQUÊNCIA DE FASE, FUNÇÃO DETECTOR DE FASE: DEVE PERMITIR AO USUÁRIO A IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS ALIMENTADOS COM A MESMA FASE, DEVE POSSUIR INDICADOR DE BATERIA FRACA, CLASSE DE SEGURANÇA CAT IV 1000V, FAIXA DE TENSÃO AC: 90 A 1000 V, FREQUÊNCIA DE DETECÇÃO: 48 à 62 HZ, EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 61010 (MARCA: MINIPA OU SEMELHANTE)	UN	2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DD6-F13C-66D6-2C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS MARIO LONHESKI (CPF 128.XXX.XXX-40) em 12/09/2025 16:40:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9DD6-F13C-66D6-2C69>